



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DA
BEMPOSTA

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES
DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2º e 3º CICLOS

e SECUNDÁRIO (cursos profissionais)



Ano Letivo 2019-2020

1. INTRODUÇÃO

Os critérios de avaliação da disciplina de Educação Física, que constam neste documento, cumprem os requisitos explicitados no artº18 da Portaria nº223-A/2018 de 3 agosto e estruturam-se de acordo com os Programas Nacionais de Educação Física (aprovados pelo Despacho nº 124/ME/91 de 31 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 188, de 17 de agosto), nas Normas de Referência para a definição de sucesso em Educação Física, que foram introduzidas nos Programas Nacionais na Revisão Curricular de 2001 e nas Aprendizagens Essenciais (AE) de Educação Física publicadas pelo Ministério da Educação, que têm como objetivo o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

Segundo as orientações do Ministério da Educação “*não há revogação de documentos em vigor, nem a consequente adoção de novos manuais.*”

*As AE são o **Denominador Curricular Comum** para todos os alunos, mas não esgotam o que um aluno deve fazer ao longo do ano letivo. Não são os mínimos a atingir para a aprovação de um aluno, são a base comum de referência.*

Permitem libertar espaço curricular para que, em cada escola, se possa promover trabalho articulado entre as AE e as outras aprendizagens previstas nos demais documentos curriculares, com aprofundamento de temas, explorações interdisciplinares diversificadas, mobilização de componentes locais do currículo, entre outras opções, no âmbito dos domínios de autonomia curricular.

A aprovação do aluno dependerá sempre das aprendizagens realizadas, decorrentes da articulação entre a base comum de referência e o aprofundamento de outros conteúdos e temas, articulação essa, orientada pelas áreas das competências inscritas no PA.”

Consideram-se, como referência fundamental para o sucesso nesta área disciplinar, nos 2º e 3º ciclos, **três áreas de avaliação específicas da Educação Física**, que representam a extensão da Educação Física: **ATIVIDADES FÍSICAS, APTIDÃO FÍSICA e CONHECIMENTOS.**

2. OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Deste modo, a operacionalização da avaliação tem como **referência**:

Na **ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS**

A especificação de cada matéria do programa em três níveis – **Introdução (I)**, **Elementar (E)** e **Avançado (A)**. Considera-se que um aluno cumpre um nível (I, E ou A) quando o seu desempenho, conhecimentos e atitudes representam a totalidade do nível considerado.

Especificação do nível das matérias:

- **Nível Introdução (I)**

Incluem-se as habilidades, técnicas e conhecimentos e atitudes que representam a aptidão específica ou preparação de base (fundamentos).

- **Nível Elementar (E)**

Onde se discriminam os conteúdos constituintes do domínio da matéria nos seus elementos principais e já com caráter mais formal, relativamente à modalidade a que se referem.

- **Nível Elementar (A)**

Onde se discriminam os conteúdos e formas de participação nas atividades típicas da matéria, correspondentes ao nível superior.

Em relação a cada matéria, cada aluno pode situar-se, quanto às competências que evidencia, da seguinte forma:

PI - Parte do nível Introdução (Cumpe parte dos requisitos do nível Introdução)

I - Nível Introdução (Cumpe a totalidade de requisitos deste nível, está apto a aprender o nível Elementar);

E - Nível Elementar (Cumpe a totalidade dos requisitos deste nível, está apto a aprender o nível Avançado);

A – Nível Avançado (Cumpe a totalidade dos requisitos deste nível)

Na **ÁREA DA APTIDÃO FÍSICA**

São considerados os valores enquadrados na Zona Saudável de Aptidão Física do programa **Fitescola**, para a idade e género do aluno.

NA ÁREA DOS CONHECIMENTOS

São considerados os objetivos do Programa do 2.º ou 3.º Ciclo, que incidem nos processos de elevação e manutenção da Aptidão Física e na interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais no seio dos quais se realizam as Atividades Físicas.

As **Atitudes e Valores** não são estruturadas numa área de avaliação. Estão integradas indissociavelmente nas áreas já referidas, e os seus efeitos são indispensáveis para determinar o grau de sucesso (ou insucesso) dos alunos.

Assim, são **Competências Comuns** a todas as áreas, no 2º ciclo, a participação ativa em todas as situações, na procura do êxito pessoal e do grupo:

1. Relacionando-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros, quer no papel de parceiros quer no de adversários.
2. Aceitando o apoio dos companheiros nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como as opções do(s) outro(s) e as dificuldades reveladas por ele(s).
3. Cooperando nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo as ações favoráveis ao êxito, segurança e bom ambiente relacional, na atividade da turma.
4. Elevando o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas gerais básicas, particularmente da resistência geral de longa duração; da força rápida; da velocidade de reação simples e complexa, de execução, de frequência de movimentos e de deslocamento; da flexibilidade; da força resistente (esforços localizados) e das destrezas geral e direcionada.
5. Analisando e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, utilizando os conhecimentos sobre técnica, organização e participação, ética desportiva, etc.
6. Conhecendo os processos fundamentais das adaptações morfológicas, funcionais e psicológicas, que lhe permitem compreender os diversos fatores da aptidão física.
7. Conhecendo e aplicar cuidados higiénicos, bem como as regras de segurança pessoal e dos companheiros, e de preservação dos recursos materiais.

No 3º ciclo,

1. Participar ativamente em todas as situações e procurar o êxito pessoal e o do grupo:
 - a) Relacionar-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros, quer no papel de parceiros quer no de adversários;
 - b) Aceitar o apoio dos companheiros nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como as opções do(s) outro(s) e as dificuldades reveladas por ele(s);

- c) Interessar-se e apoiar os esforços dos companheiros com oportunidade, promovendo a entreatajuda para favorecer o aperfeiçoamento e satisfação própria e do(s) outro(s);
 - d) Cooperar nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo as ações favoráveis ao êxito, segurança e bom ambiente relacional, na atividade da turma;
 - e) Apresentar iniciativas e propostas pessoais de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando também as que são apresentadas pelos companheiros com interesse e objetividade;
 - f) Assumir compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades individuais e ou de grupo, cumprindo com empenho e brio as tarefas inerentes;
 - g) Analisar e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, aplicando os conhecimentos sobre técnica, organização e participação, ética desportiva, etc.
2. Compreender as atividades físicas e as condições da sua prática e aperfeiçoamento como elementos de elevação cultural dos praticantes e da comunidade em geral, interpretando crítica e corretamente os acontecimentos na esfera da Cultura Física.
3. Identificar e interpretar os fenómenos da industrialização, urbanismo e poluição como fatores limitativos da aptidão física das populações e das possibilidades de prática das modalidades da cultura física.
4. Elevar o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas gerais, particularmente, de resistência geral de longa e de média duração; da força resistente; da força rápida; da velocidade de reação simples e complexa, de execução, de deslocamento e de resistência; das destrezas geral e específica.
5. Conhecer e aplicar diversos processos de elevação e manutenção da condição física de uma forma autónoma no seu quotidiano.
6. Conhecer e interpretar fatores de saúde e risco associados à prática das atividades físicas e aplicar regras de higiene e de segurança.

ÁREA DAS ATIVIDADE FÍSICAS, esta é avaliada tendo em consideração as **subáreas específicas**:

No 2º Ciclo

SubÁrea - JOGOS (5º ano)

SubÁrea - JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS (matérias: andebol, basquetebol, voleibol e futebol)

SubÁrea - GINÁSTICA (matérias: ginástica de solo, ginástica de aparelhos e rítmica)

SubÁrea - ATLETISMO (matérias: corridas, saltos, lançamentos)

SubÁrea - PATINAGEM *

SubÁrea - ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS (matérias: danças, danças sociais, danças tradicionais)

SubÁrea - OUTRAS (matérias: raquetes, orientação, natação, unihoquei, entre outras)

No 3º Ciclo

SubÁrea - JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS (matérias: andebol, basquetebol, voleibol e futebol)

SubÁrea - GINÁSTICA (matérias: ginástica de solo, ginástica de aparelhos e gin. acrobática)

SubÁrea - ATLETISMO (matérias: corridas, saltos, lançamentos)

SubÁrea - PATINAGEM *

SubÁrea - ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS (matérias: danças sociais, danças tradicionais, aeróbica)

SubÁrea - OUTRAS (matérias: raquetes, orientação, natação, surf e vela)

* a Subárea/matéria PATINAGEM, em virtude da falta de materiais específicos não será abordada, sendo substituída por uma matéria da subárea OUTRAS.

Regras na seleção de matérias por ano:

Serão escolhidas as matérias do aluno por subárea (**UMA MATÉRIA DE SUBÁREAS DIFERENTES**), onde este revelou melhores níveis de interpretação de acordo com o conjunto de possibilidades:

- Em **3 matérias** de nível **INTRODUÇÃO** no 5º ano de escolaridade
- Em **4 matérias** de nível **INTRODUÇÃO** no 6º ano de escolaridade
- Em **5 matérias** de nível **INTRODUÇÃO** no 7º ano de escolaridade
- Em **6 matérias** de nível **INTRODUÇÃO** no 8º ano de escolaridade
- Em **5 matérias** de nível **INTRODUÇÃO** e **1 matéria** de nível **ELEMENTAR** no 9º ano de escolaridade

ÁREA DA APTIDÃO FÍSICA

O aluno desenvolve as capacidades motoras evidenciando aptidão muscular e aptidão aeróbia, enquadradas na Zona Saudável de Aptidão Física do programa Fitescola, para a sua idade e género.

São considerados os seguintes **testes do Fitescola**: vaivém/milha; abdominais; flexões de braços; impulsão horizontal, impulsão vertical, flexibilidade dos membros inferiores e flexibilidade de ombros.

Pretende-se que o aluno consiga atingir os valores de referência (**Zona Saudável da Aptidão Física**), para a sua idade/género em pelo menos **2 testes de aptidões diferentes**, a saber: aptidão aeróbia/ força (aptidão muscular)/ flexibilidade (aptidão muscular).

O aluno empenha-se nas situações de treino ou de avaliação e aceita as indicações do professor para a melhoria dos aspetos associados à sua condição física

ÁREA DOS CONHECIMENTOS

Os alunos serão avaliados através de questionamento, da realização de trabalho individual e/ou de grupo.

Nas aulas ou partes de aula dedicadas à aprendizagem dos conhecimentos, o aluno revela atenção e interesse. Realiza as propostas de trabalho de uma forma ativa, interessada e responsável.

O aluno deve ser capaz de:

5º ano - Identificar as capacidades físicas: resistência, força, velocidade, flexibilidade, agilidade e coordenação (geral), de acordo com as características do esforço realizado.

6º ano - Identificar as capacidades físicas: resistência, força, velocidade, flexibilidade, agilidade e coordenação (geral), de acordo com as características do esforço realizado.

Interpretar as principais adaptações do funcionamento do seu organismo durante a atividade física

7º ano - Relacionar Aptidão Física e Saúde e identificar os benefícios do exercício físico para a saúde.

Interpretar a dimensão sociocultural dos desportos na atualidade e ao longo dos tempos, nomeadamente os Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

8º ano - Relacionar Aptidão Física e Saúde e identificar os fatores associados a um estilo de vida saudável, nomeadamente o desenvolvimento das capacidades motoras.

Identificar e interpretar os valores olímpicos e paralímpicos, compreendendo a sua importância para a construção de uma sociedade moderna e inclusiva.

9º ano - Relacionar Aptidão Física e Saúde e identificar os fatores associados a um estilo de vida saudável, nomeadamente o desenvolvimento das capacidades motoras, a composição corporal, a alimentação, o repouso, a higiene, afetividade e a qualidade do meio ambiente.

Interpretar a dimensão sociocultural dos desportos e da atividade física na atualidade e ao longo dos tempos, identificando fenómenos associados a limitações e possibilidades de prática dos desportos e das atividades físicas, tais como: o sedentarismo e a evolução tecnológica, a poluição, o urbanismo e a industrialização, relacionando-os com a evolução das sociedades.

3. QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO (2º e 3º CICLOS)

	ATIVIDADES FÍSICAS					APTIDÃO FÍSICA	CONHECIMENTOS		
	5º	6º	7º	8º	9º	Do 5º ao 9º ano	Do 5º ao 9º ano		
1	O aluno não atinge o sucesso em nenhuma das três áreas de avaliação específica da Educação Física;								
2	O aluno não atinge o sucesso em UMA das 3 áreas de avaliação específica da Educação Física.								
3	<ul style="list-style-type: none"> ✧ Aceita as decisões de arbitragem e trata com cordialidade e respeito os colegas de equipa e adversários; ✧ Coopera com os companheiros nas situações propostas, contribuindo para a progressão nas aprendizagens (êxito pessoal e do grupo) e garantindo a segurança na realização das mesmas; ✧ Colabora na preparação, arrumação, preservação do diverso material utilizado e cumpre as regras em vigor no regulamento da disciplina (equipamento, pontualidade e higiene); 	3 PI	2 PI + 1 I	3 I	4 I	4 I	APTO	2 Testes na ZSAF, de diferentes aptidões	REVELA
4		4 PI	2 PI + 2 I	5 I	6 I	5 I + 1 E			
5		3 PI + 1 I	4 I	6 I	4 I + 2 E	3 I + 3 E			

A avaliação das **Áreas de Aptidão Física** e dos **Conhecimentos**, será efetuada através da menção, apto e revela, respetivamente. Os alunos que não conseguirem apresentar estas menções e não conseguirem os níveis de interpretação das diferentes matérias na **Área das Atividades Físicas**, serão alvo de

adopção/adaptação e ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas ao longo do ano com vista ao sucesso.

4. PERFIS DE APRENDIZAGEM

No final do 6º ano (2º ciclo), o aluno deverá cumprir, em cada área, o seguinte:

ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS

2 partes do nível Introdução + 2 níveis Introdução

ÁREA DA APTIDÃO FÍSICA

2 testes de aptidão física **de aptidões diferentes** dentro da Zona Saudável de Aptidão Física (ZSAF – FitEscola)

ÁREA DOS CONHECIMENTOS

Identificar as capacidades físicas: Resistência, Força, Velocidade, Flexibilidade, Agilidade e Coordenação Geral, de acordo com as características do esforço realizado.

Interpretar as principais adaptações do funcionamento do seu organismo durante a atividade física.

No final do 9º ano (3º ciclo), o aluno deverá cumprir, em cada domínio, o seguinte:

ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS

4 Níveis Introdução

ÁREA DA APTIDÃO FÍSICA

2 testes de aptidão física **de aptidões diferentes** dentro da Zona Saudável de Aptidão Física (ZSAF – Fitescola).

ÁREA DOS CONHECIMENTOS

Relacionar Aptidão Física e Saúde e identificar os fatores associados a um estilo de vida saudável, nomeadamente o desenvolvimento das capacidades motoras, a composição corporal, a alimentação, o repouso, a higiene, afetividade e a qualidade do meio ambiente.

Interpretar a dimensão sociocultural dos desportos e da atividade física na atualidade e ao longo dos tempos, identificando fenómenos associados a limitações e possibilidades de prática dos desportos e das atividades físicas, tais como: o sedentarismo e a evolução tecnológica, a poluição, o urbanismo e a industrialização, relacionando-os com a evolução das sociedades.

5. CURSOS PROFISSIONAIS

De acordo com o programa da Componente de Formação Sociocultural da disciplina de Educação física (2004/05), existem três grandes áreas de extensão da Educação Física, em função da natureza das atividades implicadas: A- Atividades Físicas, que integram uma área de atividades físicas desportivas, que se decompõe em subáreas, bem como uma área de atividades rítmicas expressivas (dança), uma área de jogos tradicionais e populares e uma área de atividades de exploração da natureza; B- Aptidão Física que implica, nomeadamente, o desenvolvimento das capacidades motoras; C- Conhecimentos que abarcam os que são relativos ao desenvolvimento e manutenção da condição física e à interpretação dos contextos onde se realizam as actividades físicas.

Os programas não se estruturam segundo o fracionamento de domínios/áreas da personalidade, considerando-se que a atividade dos alunos e os seus efeitos integram necessariamente esses domínios. Os aspetos específicos do desenvolvimento (cognitivo, motor e socio afetivo) encontram-se relacionados nessas atividades, surgindo integrados quer ao nível mais genérico (finalidades, objectivos de ciclo e orientações metodológicas), quer ao nível mais pormenorizado (objetivos por matérias).

A operacionalização da avaliação em Educação Física no ensino secundário profissional, tem como referência a especificação de cada matéria do programa em três níveis – Introdução (I), Elementar (E) e avançado (A). Considera-se que um aluno cumpre um nível (I, E ou A) quando o seu desempenho, conhecimentos e atitudes representam a totalidade do nível considerado. As Atitudes e Valores não são estruturadas numa área de avaliação. Estão integradas indissociavelmente nas áreas já referidas, e os seus efeitos são indispensáveis para determinar o grau de sucesso dos alunos.

Área A		Descritores (obtidos em fichas de registo/avaliação formativa)	Classificação
Atividades Físicas – 10º ano			
Módulos	Jogos Desportivos Coletivos I	1I	10 a 13 valores
		1I + PE	14 a 17 valores
		1E	18 a 20 valores
	Ginástica I (Solo e Aparelhos)	I (Solo) + 1I Apa	10 a 13 valores
		I (Solo) + 2I Apa	14 a 17 valores
		E (Solo) + 2I Apa	18 a 20 valores
	Dança I (Tradicional Portuguesa)	1I	10 a 13 valores
		1I + 1PE	14 a 17 valores
		1E	18 a 20 valores
	Raquetas	1I	10 a 13 valores
		1I + 1PE	14 a 17 valores
		1E	18 a 20 valores

Área A Atividades Físicas – 11º ano		Descritores (obtidos em fichas de registo/avaliação formativa)	Classificação
Módulos	Jogos Desportivos Coletivos II	1I	10 a 13 valores
		1I + 1PE	14 a 17 valores
		1E	18 a 20 valores
	Ginástica II (Solo e Aparelhos)	I (Solo) + 1I Apa	10 a 13 valores
		1PE (Solo) + 2I Apa	14 a 17 valores
		1E (Solo) + 2I Apa	18 a 20 valores
	Dança II (Social)	1I	10 a 13 valores
		1I + 1PE	14 a 17 valores
		1E	18 a 20 valores
	Atletismo (saltos e corridas)	1I (1 salto ou 1 corrida)	10 a 13 valores
		2I (1 salto + 1 corrida)	14 a 17 valores
		3I (1 salto + 2 corridas)	18 a 20 valores

Área A Atividades Físicas – 12º ano		Descritores (obtidos em fichas de registo/avaliação formativa)	Classificação
Módulos	Jogos Desportivos Coletivos III	1E	10 a 13 valores
		1E + 1I	14 a 17 valores
		1E + 1PE ou 1A	18 a 20 valores
	Ginástica III (Acrobática)	1I	10 a 13 valores
		1PE	14 a 17 valores
		1E	18 a 20 valores
	Dança III (Social/Tradicional)	1E	10 a 13 valores
		1E + 1I	14 a 17 valores
		1E + 1PE	18 a 20 valores
	Atividades de Exploração da Natureza	1I	10 a 13 valores
		1PE	14 a 17 valores
		1E	18 a 20 valores

Área B	Módulo	Descritores	Classificação
Desenvolvimento das Capacidades condicionais e coordenativas	Aptidão Física	Aplicação de testes referenciados ao critério (Fitescola - referência ZSAF) e de testes referenciados à norma, de acordo com o programa da disciplina.	2 Testes – 10 a 12 Valores
			3 Testes – 13 a 15 Valores
			4 Testes – 16 a 18 Valores
			5 Testes – 19 a 20 Valores

Área C	Módulos	Descritores
Conhecimentos sobre Desenvolvimento da Condição Física e Contextos onde se realizam as Atividades Físicas	ACT.FIS/CON TEXTOS E SAÚDE I, II, III	Ficha de avaliação Trabalho Individual

6. SITUAÇÕES de alunos com Atestado Médico

Em qualquer situação, o aluno deverá apresentar-se com equipamento adequado à aula de Educação Física, para utilizar o material e o espaço da aula, caso contrário ser-lhe-á averbada ausência de material, registar na caderneta do aluno e informado o respectivo Diretor de Turma no programa INOVAR.

Alunos com Atestado Médico Permanente

Com base no relatório médico que explicita muito claramente:

- As atividades físicas que estão interditas ao aluno;
- As atividades que são permitidas de um modo condicionado;
- As atividades físicas que, por serem benéficas para o aluno, podem ser praticadas sem contra-indicação.

O aluno cumpre as **adaptações curriculares** do plano individual proposto pelo seu professor e revisto em Departamento de Expressões.

Alunos com Atestado Médico Temporário

Os alunos que apresentem um documento temporário de índole médica, identificado e assinado por um profissional da área, terão sucesso em Educação Física se cumprirem na **totalidade** as seguintes competências (pode ser retirada qualquer das seguintes competências no caso de o aluno, devido à sua impossibilidade psico-motora, não puder executar):

- a) O aluno é considerado Apto na área de Conhecimentos (igual para todos os alunos);
- b) O aluno cumpre a totalidade dos trabalhos propostos pelo professor;
- c) O aluno coopera com os companheiros nas ajudas e correções que favoreçam a melhoria das suas prestações, garantindo condições de segurança pessoal e dos companheiros;
- d) Colabora na preparação, arrumação e preservação do material;
- e) O aluno conhece o objetivo das matérias e o modo de execução das principais ações técnico táticas e as suas regras, referentes ao nível Introdução dos Programas Nacionais de Educação Física, (p.ex. arbitragem, ajuizamento).

ANEXO

Alunos com Atestado Médico

Impossibilidade da prática das aulas de Educação Física - Normas e procedimentos

ANEXO DO DOCUMENTO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Impossibilidade da prática das aulas de Educação Física - Normas e procedimentos

O presente documento estabelece um conjunto de normas e procedimentos para as situações de impossibilidade, parcial ou prolongada, de realizar a parte prática das aulas de Educação Física.

Assim:

- a) na impossibilidade de realizar **uma aula**, o aluno pode solicitar a dispensa da parte prática da aula por impossibilidade física devidamente justificada;
- b) na impossibilidade de realizar **duas aulas na mesma semana** ou **várias aulas durante um mês**, a solicitação da dispensa só é válida mediante a apresentação de atestado médico ou outro documento comprovativo por parte do encarregado de educação, que justifique o impedimento parcial ou temporário da prática da atividade física;
- c) na impossibilidade de realizar aulas durante um **período de tempo igual ou superior a um mês**, a solicitação só é válida mediante a apresentação de atestado médico de acordo com o disposto no Art.º 15 do Decreto-Lei n.º 51/2012.

Na situação descrita na alínea c), o professor deverá apresentar uma proposta de adequação curricular/avaliação que será enquadrada ao abrigo da legislação em vigor. O aluno poderá beneficiar de: adaptações curriculares; condições especiais de avaliação; adequação na organização da turma, etc... Destas medidas deverão ser adotadas as mais integradoras e as menos restritivas, procurando que as condições de frequência do aluno se assemelhem às do regime educativo comum. Ao encarregado de educação deverá ser dado conhecimento da adequação efetuada.

Lei n.º 51/2012

Diário da República, 1.ª série — N.º 172 — 5 de setembro de 2012

Artigo 15.º

Dispensa da atividade física

1 — O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades de educação física ou desporto escolar por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, que deve **explicitar claramente as contraindicações** da atividade física.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o aluno deve estar sempre presente no espaço onde decorre a aula de educação física.

3 — Sempre que, por razões devidamente fundamentadas, o aluno se encontre impossibilitado de estar presente no espaço onde decorre a aula de educação física deve ser encaminhado para um espaço em que seja pedagogicamente acompanhado.

Todos os Atestados Médicos deverão ser entregues ao Diretor de Turma e ao professor de Educação Física. O professor deverá verificar se o atestado médico está de acordo com as exigências da lei, nomeadamente se explicita claramente as contraindicações (permanentes ou temporárias) da atividade física (atividades físicas que estão interditas ao aluno; as atividades físicas que são permitidas de um modo condicionado; as atividades físicas que, por serem benéficas para o aluno, podem ser praticadas sem contra indicação, etc...).